



Informe Técnico - 58ª Pauta do dia 19 de outubro de 2021

Dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, por intermédio do Núcleo Estadual de Imunizações e Gerência Executiva de Vigilância em Saúde emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, a partir do recebimento das quantidades enviadas referente à 59ª pauta do Programa Nacional de Imunizações – PNI, quinquagésimo sétimo informe técnico do PNI, com:

- ✓ **85.410 doses da vacina Pfizer/Comirnaty, para dose um (D1), para adolescentes, com recebimento em 19/10 e com entrega do quantitativo aos municípios no dia 20/10.**
- ✓ **35.100 doses da vacina Pfizer/Comirnaty, para dose 2 (D2) da pauta 40, com recebimento em 19/10 ficarão armazenadas na rede de frio para envio posterior aos municípios.**
- ✓ **47.440 doses da Butantan/Sinovac para dose 1 (D1) conforme solicitações enviadas pelos estados em resposta ao Ofício nº 76/2021/SECOVID/GAB/SECOVID/MS para complemento de dose para população acima de 18 anos para 26 municípios (Tabela 2), com recebimento em 20/10 e entrega nesse mesmo dia.**

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada em 19 de janeiro de 2021, com doses recebidas até o presente informe que somam um total 5.858.735 doses recebidas no estado até o dia 18 de outubro.

A Campanha de Vacinação em andamento incorporou até a 57ª pauta de entrega os seguintes grupos prioritários:

Grupos com vacinação em andamento
Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas)
Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas)
Povos indígenas vivendo em terras indígenas
Idosos
Trabalhadores de Saúde
Força de Segurança, salvamento e Forças Armadas
Quilombola
Comorbidades
Trabalhador Portuário
Trabalhadores Transporte Aéreo
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico, para esse público considerar todos os trabalhadores da educação, entendendo que o grupo foi aberto
Pessoas em Situação de Rua
População Privada de Liberdade
Funcionários do Sistema Privação de Liberdade
Faixa etária de 18 a 59 anos
Dose de reforço para idosos acima de 60 anos
Dose de reforço para trabalhadores da saúde
Dose adicional para pessoas imunocomprometidas
Adolescentes de 12 a 17 anos

Conforme Resolução CIB-PB N^o 67 do dia 23 de junho, a partir da 27ª pauta as entregas das doses 1 (D1)





recebidas para continuidade da Campanha de Vacinação, tem critério único para envio das doses a faixa etária acima de 18 anos de cada um dos 221 municípios, com ela calculamos a população que ainda falta receber a dose 1 (D1) do imunizante e realizamos a entrega de acordo com o valor total recebida a cada pauta do PNI.

Conforme **Nota Técnica N°15/2021- SECOVID/GAB/SECOVID/MS** divulgada no dia 12 de agosto do corrente ano, ratifica-se que a metodologia apresentada pelo Ministério da Saúde para distribuição das vacinas já vem sendo adotada pelo Estado desde o início da entrega das doses de acordo com a faixa etária da população maior de 18 anos que ainda não foi contemplada com a vacina, ou seja, desde a 27ª pauta.

Na mesma nota, o Ministério da Saúde no item 3.6 coloca a obrigatoriedade para as Secretarias Estaduais de fazer equiparação das doses distribuídas para os municípios e assim evitar disparidades. O objetivo único de que todos alcancem a idade de 18 anos no mesmo momento.

Logo, para essa entrega avaliamos o percentual já atingido em cada município com a entrega da dose 1 (D1) e da dose única (DU) em relação a sua população maior de 18 anos, estimativa IBGE.

Na 52ª remessa o Estado concluiu o envio de primeiras doses para toda a população alvo acima de 18 .

Por solicitação oficial dos gestores municipais, fizemos ajustes na população acima de 18 anos de catorze (14) municípios, sendo 9 nessa remessa, corrigindo o denominador a partir da entrega nomeada ajuste de população.

Considerando a população maior de 18 anos do estado, com ajustes de denominadores solicitados pelos municípios, somando a distribuição da pauta 52- ajustes de população, alcançamos o percentual de 100% de doses 1 para este público.

De acordo com solicitação do gabinete do secretário através do ofício circular 059/GS, obtivemos solicitações de doses extras para complemento de população acima de 18 anos (início de esquema) para mais 26 municípios (tabela 2), estas sendo enviadas nesta pauta 58. As doses dois serão encaminhadas no momento oportuno de aprazamento para o complemento do esquema.

Considerando a estimativa de público alvo de imunossuprimidos no Estado para dose de reforço (Dref) de 14.040 pessoas, definida pelo PNI de acordo como corte Imunossuprimidos: Doses aplicadas (D1 e DU) nas seguintes categorias do grupo prioritário Comorbidades: Indivíduos Transplantados de Órgão Sólido, Indivíduos Transplantados de Medula Óssea e Outros Imunocomprometidos.

Considerando a **resolução CIB-PB Nº 143, DE 31 DE AGOSTO DE 2021** que aprova a vacinação contra Covid-19 para a população de 12 a 17 anos na Paraíba. A operacionalização da oferta dessa vacina à população de 12 a 17 anos se dará em ordem decrescente de faixa etária, priorizando o acesso às crianças e adolescentes com deficiência permanente, com comorbidade e/ou privados de liberdade.

Considerando que na 53ª pauta o Ministério da Saúde iniciou a oferta da vacina para adolescentes com o imunizante Pfizer iniciando a distribuição pela população com comorbidades e deficiência permanente.

Considerando o quinquagésimo terceiro informe técnico da 55ª pauta de distribuição do Ministério da Saúde que inclui a população maior de 60 anos como elegível para a dose de reforço, no Estado foi utilizado o critério de população geral nessa faixa etária para distribuição das doses. Fica a operacionalização da oferta da vacina para ao público apto a receber a dose de reforço, independente do imunizante aplicado, como responsabilidade dos municípios **no sentido de atender prioritariamente público com o perfil indicado para cada situação:**

- **idosos acima de 60 anos-** administrada 6 meses após a última dose do esquema vacinal (segunda dose ou dose única);
- **trabalhadores da saúde-** administrada 6 meses após a última dose do esquema vacinal (segunda dose ou dose única) e
- **pessoas com alto grau de imunossupressão-** administrada a partir de 28 dias da última dose do esquema (dose dois ou dose única).





Para a distribuição da 58ª remessa (anexo I) no estado consideramos:

- 1) Das 120.510 doses de **Pfizer/Comirnaty** que chegaram, sendo 85.410 para dose um dos adolescentes.
- 2) Das 47.440 doses de **Butantan/ Sinovac** que chegaram, sendo para complemento da população acima de 18 anos.

Quadro 1. Detalhamento da distribuição na 58ª pauta;

Laboratório	Referência	Grupo alvo	População total atendida
Pfizer/Comirnaty	58ª pauta	Dose 1 para adolescentes de 12 a 17 anos	82.026
Butantan/ Sinovac	58ª pauta	Dose 1 para população maior de 18 anos	21.605

ATENÇÃO:

- Notifique quando não for possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no NOTIVISA – <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>.

ATENÇÃO

A aplicação da Dose 2 deve ser garantida independente da UF ou Município em que a Dose 1 foi realizada, garantindo assim o esquema vacinal de toda a população brasileira. Em casos de excepcionalidade, o estado deverá enviar relatório ao Ministério da Saúde com as informações necessárias para reanálise da distribuição.

De acordo com 49º Informe Técnico - 51ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid- 19, de 16/09/2021, o intervalo entre as doses da vacina Pfizer/ Comirnaty, a partir desse envio, deverá ser diminuído de 12 para 8 semanas em toda população!

De acordo com 57º Informe Técnico - 59ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid- 19, de 16/10/2021, o intervalo entre as doses da vacina Butantan/ Sinovac deverá ser diminuído de 28 para 21 dias em toda população!

ORIENTAÇÕES ADICIONAIS

Ressalta-se que o impacto esperado das ações de vacinação se inicia após cerca de 30 dias da distribuição da vacina, considerando os tempos operacionais, bem como o tempo necessário para o desenvolvimento da resposta imune. Desta forma, não se pode considerar a vacinação como uma resposta imediata para contenção da circulação do vírus, sendo uma medida preventiva para redução da ocorrência de casos graves e óbitos a médio e longo prazo. A oferta da D1 para a população tem efetividade maior que 65% para prevenção de formas graves, inclusive para variante Delta, conforme dados publicados pelo Canadá e Reino Unido.

IMPORTANTE:

- 1) O CIDADÃO QUE FAZ PARTE DE GRUPOS JÁ ABERTOS E QUE NÃO TENHA AINDA RECEBIDO O IMUNIZANTE NÃO PODERÁ FICAR SEM ACESSO À VACINAÇÃO. A CAMPANHA DE VACINAÇÃO É CONTÍNUA E O ACESSO DEVE





SER GARANTIDO PELA GESTÃO DE CADA MUNICÍPIO.

ANEXO I

Tabela 1 - Distribuição das vacinas 58ª pauta com dose 1 (D1) da vacina Pfizer/Comirnaty e Butantan/Sinovac, por Município, Paraíba 2021.

GRS	município	população de 12 a 17 anos	PFIZER Dose 1 adolescentes-pauta 3-	TOTAL DE DOSES DISTRIBUÍDAS com pauta 3	% DISTRIBUIÇÃO COM PAUTA 3	dose 1 BUTANTAN EXTRA população maior de 18 anos ENVIO DIA 20/10/2021
11 GRS	Água Branca	963	210	306	31,8	
7 GRS	Aguiar	439	96	138	31,4	
3 GRS	Alagoa Grande	2516	546	786	31,2	
3 GRS	Alagoa Nova	2027	438	630	31,1	
2 GRS	Alagoinha	1440	312	450	31,3	
3 GRS	Alcantil	476	102	150	31,5	
3 GRS	Algodão de Jandaíra	249	54	78	31,3	150
1 GRS	Alhandra	2114	462	660	31,2	5940
5 GRS	Amparo	214	42	66	30,8	
10 GRS	Aparecida	751	162	234	31,2	
2 GRS	Araçagi	1409	306	438	31,1	
3 GRS	Arara	1181	258	372	31,5	
2 GRS	Araruna	1998	432	624	31,2	
3 GRS	Areia	2054	444	642	31,3	
6 GRS	Areia de Baraúnas	199	36	60	30,2	
3 GRS	Areial	623	138	198	31,8	30
3 GRS	Aroeiras	1703	372	534	31,4	
3 GRS	Assunção	407	84	126	31,0	
1 GRS	Baía da Traição	1017	222	318	31,3	200
2 GRS	Bananeiras	1950	426	612	31,4	
4 GRS	Baraúna	482	102	150	31,1	
4 GRS	Barra de Santa Rosa	1403	306	438	31,2	
3 GRS	Barra de Santana	674	144	210	31,2	
3 GRS	Barra de São Miguel	532	114	168	31,6	
1 GRS	Bayeux	9703	2106	3024	31,2	
2 GRS	Belém	1547	336	486	31,4	
8 GRS	Belém do Brejo do Cruz	670	144	210	31,3	
9 GRS	Bernardino Batista	316	66	96	30,4	
7 GRS	Boa Ventura	475	102	150	31,6	
3 GRS	Boa Vista	705	156	222	31,5	
9 GRS	Bom Jesus	226	48	72	31,9	
8 GRS	Bom Sucesso	386	78	120	31,1	
9 GRS	Bonito de Santa Fé	1241	270	390	31,4	
3 GRS	Boqueirão	1676	366	528	31,5	
2 GRS	Borborema	531	114	168	31,6	
8 GRS	Brejo do Cruz	1383	300	432	31,2	
8 GRS	Brejo dos Santos	560	120	174	31,1	
1 GRS	Caaporã	2409	522	750	31,1	600
3 GRS	Cabaceiras	504	108	156	31,0	
1 GRS	Cabedelo	6772	1476	2112	31,2	
9 GRS	Cachoeira dos Índios	911	198	288	31,6	
6 GRS	Cacimba de Areia	333	66	102	30,6	
2 GRS	Cacimba de Dentro	1485	324	468	31,5	
6 GRS	Cacimbas	842	180	264	31,4	50
2 GRS	Caiçara	613	132	192	31,3	
9 GRS	Cajazeiras	5735	1248	1794	31,3	
10 GRS	Cajazeirinhas	296	60	90	30,4	
12 GRS	Caldas Brandão	523	108	162	31,0	
5 GRS	Camalaú	536	114	168	31,3	
3 GRS	Campina Grande	39062	8490	12150	31,1	1500





1 GRS	Capim	695	150	216	31,1	80
5 GRS	Caraúbas	377	84	120	31,8	
9 GRS	Carrapateira	228	48	72	31,6	
2 GRS	Casserengue	693	150	216	31,2	
6 GRS	Catingueira	463	96	144	31,1	
8 GRS	Catolé do Rocha	2776	606	870	31,3	
3 GRS	Caturité	482	102	150	31,1	290
7 GRS	Conceição	1724	378	540	31,3	
6 GRS	Condado	536	114	168	31,3	100
1 GRS	Conde	2662	576	828	31,1	2230
5 GRS	Congo	422	90	132	31,3	
7 GRS	Coremas	1384	300	432	31,2	
5 GRS	Coxixola	143	30	48	33,6	
1 GRS	Cruz do Espírito Santo	1817	396	570	31,4	500
4 GRS	Cubati	803	174	252	31,4	
4 GRS	Cuité	1776	384	552	31,1	
1 GRS	Cuité de Mamanguape	568	126	180	31,7	
2 GRS	Cuitegi	611	132	192	31,4	
1 GRS	Curral de Cima	475	102	150	31,6	
7 GRS	Curral Velho	235	48	72	30,6	
4 GRS	Damião	481	102	150	31,2	
6 GRS	Desterro	772	168	246	31,9	
7 GRS	Diamante	591	126	186	31,5	
2 GRS	Dona Inês	935	204	294	31,4	
2 GRS	Duas Estradas	320	72	102	31,9	
6 GRS	Emas	343	72	108	31,5	
3 GRS	Esperança	3227	702	1008	31,2	
3 GRS	Fagundes	944	204	294	31,1	
4 GRS	Frei Martinho	221	48	72	32,6	
3 GRS	Gado Bravo	724	156	228	31,5	
2 GRS	Guarabira	5456	1188	1704	31,2	
12 GRS	Gurinhém	1294	282	408	31,5	
5 GRS	Gurjão	289	60	90	31,1	
7 GRS	Ibiara	457	96	144	31,5	
7 GRS	Igaracy	541	114	168	31,1	
11 GRS	Imaculada	1270	276	396	31,2	
12 GRS	Ingá	1619	354	510	31,5	
12 GRS	Itabaiana	2104	456	654	31,1	
7 GRS	Itaporanga	2489	540	774	31,1	
1 GRS	Itapororoca	1780	390	558	31,3	
12 GRS	Itatuba	1056	228	330	31,3	
1 GRS	Jacaraú	1294	282	408	31,5	210
8 GRS	Jericó	664	144	210	31,6	
1 GRS	João Pessoa	76150	16560	23700	31,1	
9 GRS	Joca Claudino	220	42	66	30,0	
12 GRS	Juarez Távora	782	168	246	31,5	
3 GRS	Juazeirinho	1995	432	624	31,3	
6 GRS	Junco do Seridó	689	150	216	31,3	
12 GRS	Juripiranga	1084	234	336	31,0	
11 GRS	Juru	815	180	258	31,7	
10 GRS	Lagoa	379	84	120	31,7	
2 GRS	Lagoa de Dentro	660	144	210	31,8	
3 GRS	Lagoa Seca	2719	594	852	31,3	1840
10 GRS	Lastro	239	48	72	30,1	
3 GRS	Livramento	673	144	210	31,2	
2 GRS	Logradouro	395	84	126	31,9	
1 GRS	Lucena	1407	306	438	31,1	5330
6 GRS	Mãe d'Água	341	72	108	31,7	
6 GRS	Malta	521	108	162	31,1	50
1 GRS	Mamanguape	4609	1002	1434	31,1	
11 GRS	Manáira	1084	234	336	31,0	





1 GRS	Marcação	968	210	306	31,6	180
1 GRS	Mari	1999	432	624	31,2	
10 GRS	Marizópolis	613	132	192	31,3	
3 GRS	Massaranduba	1264	276	396	31,3	
1 GRS	Mataraca	937	204	294	31,4	
3 GRS	Matinhas	417	90	132	31,7	
8 GRS	Mato Grosso	260	48	78	30,0	
6 GRS	Maturéia	652	138	204	31,3	
12 GRS	Mogeiro	1193	258	372	31,2	
3 GRS	Montadas	545	114	168	30,8	
9 GRS	Monte Horebe	461	96	144	31,2	
5 GRS	Monteiro	2953	642	924	31,3	
2 GRS	Mulungu	930	204	294	31,6	
3 GRS	Natuba	980	210	306	31,2	
10 GRS	Nazarezinho	631	138	198	31,4	
4 GRS	Nova Floresta	989	216	312	31,5	
7 GRS	Nova Olinda	526	108	162	30,8	
4 GRS	Nova Palmeira	442	96	138	31,2	
7 GRS	Olho d'Água	564	120	174	30,9	
3 GRS	Olivedos	353	72	108	30,6	
5 GRS	Ouro Velho	251	54	78	31,1	
5 GRS	Parari	147	30	48	32,7	
6 GRS	Passagem	236	48	72	30,5	
6 GRS	Patos	10457	2280	3270	31,3	
10 GRS	Paulista	1054	228	330	31,3	
7 GRS	Pedra Branca	349	72	108	30,9	
4 GRS	Pedra Lavrada	725	156	228	31,4	
12 GRS	Pedras de Fogo	2695	588	840	31,2	1375
1 GRS	Pedro Régis	560	120	174	31,1	
7 GRS	Piancó	1389	300	432	31,1	
4 GRS	Picuí	1731	378	540	31,2	
12 GRS	Pilar	1133	246	354	31,2	
2 GRS	Pilões	658	144	210	31,9	
2 GRS	Pilõeszinhos	449	96	138	30,7	
2 GRS	Pirpirituba	965	210	306	31,7	
1 GRS	Pitimbu	2123	462	666	31,4	
3 GRS	Pocinhos	1907	414	594	31,1	
9 GRS	Poço Dantas	380	84	120	31,6	
9 GRS	Poço de José de Moura	336	66	102	30,4	
10 GRS	Pombal	2813	612	876	31,1	
5 GRS	Prata	392	78	120	30,6	
11 GRS	Princesa Isabel	2235	486	696	31,1	
3 GRS	Puxinanã	1349	294	426	31,6	
3 GRS	Queimadas	4042	882	1260	31,2	
6 GRS	Quixabá	188	42	60	31,9	
3 GRS	Remígio	1946	420	606	31,1	
2 GRS	Riachão	345	72	108	31,3	
12 GRS	Riachão do Bacamarte	428	90	132	30,8	30
1 GRS	Riachão do Poço	442	96	138	31,2	100
3 GRS	Riacho de Santo Antônio	200	36	60	30,0	
8 GRS	Riacho dos Cavalos	756	162	234	31,0	
1 GRS	Rio Tinto	2251	486	702	31,2	
6 GRS	Salgadinho	383	84	120	31,3	
12 GRS	Salgado de São Félix	1015	222	318	31,3	
3 GRS	Santa Cecília	569	126	180	31,6	
10 GRS	Santa Cruz	488	102	150	30,7	
9 GRS	Santa Helena	428	90	132	30,8	
7 GRS	Santa Inês	352	72	108	30,7	
6 GRS	Santa Luzia	1401	306	438	31,3	
1 GRS	Santa Rita	13733	3000	4290	31,2	
6 GRS	Santa Teresinha	371	78	114	30,7	
7 GRS	Santana de Mangueira	479	102	150	31,3	





7 GRS	Santana dos Garrotes	554	120	174	31,4	
3 GRS	Santo André	190	42	60	31,6	270
10 GRS	São Bentinho	410	84	126	30,7	
8 GRS	São Bento	3429	744	1068	31,1	
10 GRS	São Domingos	239	48	72	30,1	
3 GRS	São Domingos do Cariri	223	48	72	32,3	
10 GRS	São Francisco	254	54	78	30,7	
5 GRS	São João do Cariri	331	66	102	30,8	
9 GRS	São João do Rio do Peixe	1379	300	432	31,3	
5 GRS	São João do Tigre	392	78	120	30,6	
10 GRS	São José da Lagoa Tapada	656	138	204	31,1	
7 GRS	São José de Caiana	659	144	210	31,9	
6 GRS	São José de Espinharas	422	90	132	31,3	270
9 GRS	São José de Piranhas	1897	414	594	31,3	
11 GRS	São José de Princesa	355	72	108	30,4	
6 GRS	São José do Bonfim	367	78	114	31,1	
8 GRS	São José do Brejo do Cruz	176	36	54	30,7	
6 GRS	São José do Sabugi	359	78	114	31,8	50
5 GRS	São José dos Cordeiros	304	66	96	31,6	
12 GRS	São José dos Ramos	536	114	168	31,3	
6 GRS	São Mamede	633	138	198	31,3	20
12 GRS	São Miguel de Taipu	784	168	246	31,4	
3 GRS	São Sebastião de Lagoa de Roça	1106	240	348	31,5	
5 GRS	São Sebastião do Umbuzeiro	328	66	102	31,1	
4 GRS	São Vicente do Seridó	1119	246	354	31,6	
1 GRS	Sapé	4867	1062	1518	31,2	
5 GRS	Serra Branca	1168	252	366	31,3	
2 GRS	Serra da Raiz	278	54	84	30,2	
7 GRS	Serra Grande	242	54	78	32,2	
3 GRS	Serra Redonda	580	120	180	31,0	
2 GRS	Serraria	544	114	168	30,9	
2 GRS	Sertãozinho	472	102	150	31,8	
1 GRS	Sobrado	728	156	228	31,3	190
2 GRS	Solânea	2417	528	756	31,3	
3 GRS	Soledade	1475	324	462	31,3	
4 GRS	Sossêgo	370	78	114	30,8	
10 GRS	Sousa	6433	1398	2004	31,2	
5 GRS	Sumé	1378	300	432	31,3	
2 GRS	Tacima	943	204	294	31,2	
3 GRS	Taperoá	1422	306	444	31,2	
11 GRS	Tavares	1385	300	432	31,2	
6 GRS	Teixeira	1588	348	498	31,4	
3 GRS	Tenório	299	60	90	30,1	
9 GRS	Triunfo	780	168	246	31,5	
9 GRS	Uiraúna	1274	276	396	31,1	
3 GRS	Umbuzeiro	876	192	276	31,5	
6 GRS	Várzea	257	48	78	30,4	20
10 GRS	Vieirópolis	414	90	132	31,9	
6 GRS	Vista Serrana	375	78	114	30,4	
5 GRS	Zabelê	224	48	72	32,1	
TOTAL		378.490	82.026	118.128	31,2	21.605

Fonte: Coordenação Estadual de Imunização

Legenda da tabela: Verde – Total de dose 1 (D1) adolescentes- Pfizer/Comirnaty;

Bege - total de dose 1 (D1) população maior de 18 anos- Butantan/ Sinovac.

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 no estado e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e email:pni@ses.pb.gov.br

